

PORTARIA Nº 249 /2015, DE 19 DE junho DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

Fm. 19/06/15
Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2015.02.005566 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Horizontal para a Classe D, Nível III, ao servidor Didácio Moreira Barbosa, no cargo de Agente de Vigilância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

[Assinatura]
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg